Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Er...
APROVADO
Sessão: 04/04/2005
Presidente

INDICAÇÃO Nº 012/ 2005

Exmo. Sr.:

Vereador SILVÉRIO FORTUNATO

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Erechim – RS.

Os Vereadores abaixo subscritos, devidamente amparados pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, vêm respeitosamente solicitar que o Congresso Nacional, através dos deputados e senadores criem urgentemente uma legislação diminuindo ou extinguindo o valor da tarifa básica dos telefones residenciais.

JUSTIFICATIVA

São pagos no Brasil 73 tipos de taxas e impostos. A taxa cobrada pelo uso ou não do telefone residencial fazia sentido há tempos atrás quando tínhamos poucos telefones instalados e as empresas de telefonia exclusivamente com o valor cobrado pelo consumo não conseguiam sobreviver. Devemos considerar também que na época uma linha de telefone residencial custava em torno de 20 (vinte) salários mínimos. Hoje, com o telefone disponível para quase toda a população, a arrecadação pelo uso do mesmo já é o suficiente para a manutenção das empresas que administram, não fazendo sentido a cobrança da referida taxa que na verdade está fora da realidade e com valor muito alto, representando 12,85% do salário mínimo. Diante disso e do clamor do povo sacrificado com aumentos e taxas, solicitamos a intervenção do Congresso Nacional para interferir, em nome do povo, nesta questão que prejudica milhares de brasileiros.

Erechim (RS), 04 de abril de 2005.

ANACLETO ZANELLA
Vereador da Bancada do PT

PAULO A POLIS
Vereador da Bancada do PT